



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB**

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2020, de 15 de junho de 2020**, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a convocação dos candidatos **HABILITADOS** para a prova do TAF.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.

Considerando o DECRETO Nº 41.979, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que regulamenta a situação de emergência no Estado da Paraíba, em decorrência da pandemia da COVID-19, bem como as recomendações dos órgãos competentes, fica estabelecida a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 com esquema vacinal completo, ou seja, atestando-se o recebimento de pelo menos duas doses de vacinas.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022, ocorrerá, exclusivamente, na Vila Olímpica Parahyba, localizada na R. Desportista Aurélio Rocha, S/N - Estados, João Pessoa - PB, 58033-455, nos dias e horários previstos e especificados no Anexo II deste edital.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer com a antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos **do documento de identidade original, comprovante de vacinação contra a Covid-19 que comprove o recebimento de pelo menos duas doses de vacinas, atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório, com data de expedição há, no máximo, quinze dias da data de realização da Avaliação Física, atestando expressamente que está apto a submeter-se às provas desta etapa do Concurso)**, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, e **trajando roupa e calçados apropriados à prática de atividades físicas e adequados à natureza das provas e da pista, bem como o uso OBRIGATÓRIO de máscaras de proteção facial deverá ser utilizada durante toda a permanência no local de aplicação, exceto durante a aplicação dos testes, o qual será facultado ao candidato a sua retirada, tendo em vista que os testes serão realizados de forma individual e respeitará todas as medidas de distanciamento entre os candidatos, levando em considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento do COVID-19.**
 - 1.2.1. A não apresentação do documento original de identidade ou do atestado médico ou comprovante de vacinação contra a Covid-19 que comprove o recebimento de pelo menos duas doses de vacinas de que trata o subitem 1.2 impedirá o candidato de se submeter à Prova de Aptidão Física, o que acarretará na eliminação do concurso.
 - 1.2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da Prova, não sendo aceito atestado médico em que não constem as condições estabelecidas no subitem 1.2 deste Edital ou que seja entregue fora da data e do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.



- 1.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova desta etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital, disponibilizado no site eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização dos testes, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 1.5 Os candidatos deverão realizar esta referida etapa de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IDIB (turno matutino ou vespertino), realizado de forma aleatória, observando os cuidados de distanciamento social e higienização relativos a prevenção do contágio do COVID-19, conforme orientações legais vigentes.

2. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 2.1 A Avaliação de Capacidade Física, correspondente à 2ª Fase da 1ª Etapa do Concurso, terá caráter eliminatório e suas provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de João Pessoa - PB, sob a supervisão do IDIB.
- 2.2 O Exame de Avaliação de Capacidade Física, aplicado aos candidatos serão realizados em 02 (dois) dias e seguirão a seguinte sequência:
1º dia:
 - a) Teste em Barra Fixa
 - b) Corrida de 12 minutos
2º dia:
 - a) Flexão Abdominal (Supra)
 - b) Natação (estilo livre)
- 2.3 As Provas de Aptidão Física destinam-se à aferição da capacidade física do candidato e serão aplicadas por comissão designada pela IDIB, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. Todo o processo será vistoriado pela Comissão Especial do Concurso Público e pela Secretaria Executiva de Segurança Pública
- 2.4 Caberá ao IDIB contratar os profissionais de Educação Física e o pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) a que se refere o subitem 11.3 do **Edital nº 002/2020, de 15 de junho de 2020**.
- 2.5 A prova de capacidade física, de presença/execução obrigatória e de caráter apenas eliminatório, será realizada pelo IDIB e visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Guarda Municipal da Prefeitura de Pitimbu.

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 3.1 A Prova de Aptidão Física será constituída das seguintes provas e ordens:

Teste em Barra Fixa:

	Sexo	Índice Mínimo	Tempo Min	Tentativas
1.	Masculino	03 flexões , em <u>pronação</u> sem tomada de impulso.	----	1
	Feminino	<u>Suspensão</u> , em pronação ou supinação.	10 seg	1



Flexão Abdominal (Supra):

	Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
2.	Masculino	Mínimo de 30	60 seg	1
	Feminino	Mínimo de 25	60 seg	1

Corrida de 12 minutos:

	Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
3.	Masculino	2.400 m	12 min	1
	Feminino	2.000 m	12 min	1

Natação (estilo livre):

	Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
4.	Masculino	50 m	1 min	1
	Feminino	50 m	1 min e 15 seg	1

3.2 Descrição dos Testes:

- 3.2.1. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino): Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade de repetições mínimas exigidas. A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. As mãos deverão estar em pronação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.
- 3.2.2 Teste de flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino): A candidata deverá permanecer em flexão e suspensa na barra fixa durante o tempo mínimo exigido. A partir da posição inicial, suspensa em flexão na barra fixa, a candidata deverá permanecer ultrapassando a linha do queixo da linha superior da barra e olhando para frente. As mãos deverão estar em supinação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.
- 3.2.3 Teste de abdominal com pernas flexionadas modo supra (ambos os sexos): Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros com o dedo médio e o indicador tocando a clavícula. Os pés ficam colocados um ao lado do outro sobre a área de teste com a abertura próxima à dos ombros. Os pés serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se eleva os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos da metade da coxa até



os joelhos e depois retorna à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos com a metade superior das escápulas (parte superior das costas). Durante a realização do exercício, o candidato deverá fixar o olhar a frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o mais relaxado possível. Deve-se realizar este exercício em um local confortável, como colchonete, tatame, gramado ou outros.

3.2.4 Teste de corrida de 12 (doze) minutos (ambos os sexos): Será realizado com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto. A partir do início da prova não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado. A tomada de tempo será ser feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos. Após o encerramento do teste, o avaliado deverá continuar caminhando, por três a cinco minutos, até parar. O teste será ser realizado em pista de atletismo ou em local adequado como quadra de esportes, parques ou trechos com distâncias conhecidas desde que com a superfície plana.

3.2.5 Teste de Natação (estilo livre).

a) A metodologia para a preparação e execução do teste de natação, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- I. ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em pé, na borda da piscina, pronto para iniciar o teste;
- II. Ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 (cinquenta) metros em nado livre, qualquer estilo;
- III. na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede;
- IV. a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

b) Não será permitido ao candidato:

- I. apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- II. na virada, parar na borda;
- III. apoiar-se no fundo da piscina;
- IV. dar ou receber qualquer ajuda física;
- V. utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos próprios para natação.

c) O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem anterior, o que ocasionará eliminação do teste físico.

d) O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 (vinte e cinco) metros, sem bloco de partida e dividida em raias.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS DO TAF

4.1 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica, exceto a adaptação dos índices do teste físico para, gestantes ou lactantes, que poderá ser postergada para momento adequado, bem como será definida em conformidade com atestado médico emitido especificamente para esse fim. Na emissão do atestado,



- o médico deverá constar as possibilidades dos testes aos quais o candidato poderá ser submetido, bem como, os índices a serem atingidos. A Comissão do concurso avaliará o caso de ser concedida adaptação aos testes ou realização em data posterior adequada.
- 4.2 Serão considerados APTOS os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.
 - 4.3 Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado na presença dos examinadores.
 - 4.4 No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
 - 4.5 O resultado da Prova de Aptidão Física terá duas menções:
 - a) “Apto” para o candidato que obtiver desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida, observando o gênero, em todas as provas da Avaliação de Capacidade Física.
 - b) “Inapto” para o candidato que não atingiu a marca mínima em qualquer dos testes da Avaliação de Capacidade Física.
 - 4.6 Será eliminado nesta fase, ainda, o candidato que:
 - a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
 - b) Não apresentar a documentação exigida no subitem 1.2 deste edital;
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - f) Comparecer sem máscara ou recusar-se a utilizá-la, ou, ainda, desrespeitar as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19;
 - g) Não apresentar o comprovante de vacinação contra a Covid-19 que comprove o recebimento de pelo menos duas doses de vacinas.
 - 4.7 Não será permitido ao candidato, no dia da realização da avaliação física, não utilização de máscaras de proteção facial sobre o nariz e boca durante toda a permanência no local de aplicação, devendo cumprir, obrigatoriamente, com todos os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, sob pena de ser eliminado do certame.
 - 4.8 Os candidatos poderão levar máscara reserva, para fins de troca a cada 2 horas, e mantê-la em embalagem indicada pelos fiscais de prova, bem como levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja acondicionado em embalagem transparente e sem rótulo, bem como garrafa transparente de água, sem rótulo.
 - 4.9 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
 - 4.10 O candidato considerado INAPTO poderá recorrer, individualmente, de seu resultado, mediante a interposição de recurso específico, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da respectiva fase.



-
- 4.11 Os recursos deverão ser dirigidos ao IDIB por meio de link próprio a ser disponibilizado no site www.idib.org.br. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.
- 4.12 O candidato considerado ausente no TAF será eliminado do Concurso Público.
- 4.13 Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.
- 4.14 A realização do Teste de Aptidão Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
- 4.15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação da Convocação para realização do Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.16 O candidato considerado INAPTO, cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do Concurso.
- 4.17 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações pertinentes ao Concurso Público no sítio eletrônico www.idib.org.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Pitimbu/PB, 05 de janeiro de 2022



ANEXO I

ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a)

_____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Municipal, no qual se encontra inscrito sob o nº. _____.

(Local e data – no máximo quinze dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)



ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O TAF (2ª FASE)

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO DA PROVA	HORÁRIO PERMITIDO PARA ENTRADA
1328410	ALAN SILVA CASSIMIRO	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1344159	ARTHUR GALDINO MARIANO	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1338779	AYRTON LINS DE FARIAS	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1316501	BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1321253	CLAUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1316547	DAVID THOMAS MIRANDA DA SILVA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1338416	DIEGO LUCENA MEDEIROS	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1338614	ECLISON RODRIGUES DA SILVA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1333659	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1316319	JAEISON LIMA DE OLIVEIRA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1326602	JESSÉ CRECÊNCIO DA COSTA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1337762	JOAO PEDRO DE MEDEIROS ALVES	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1325908	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1331090	JOSÉ THIAGO LINS BEZERRA	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00
1316378	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	17 de janeiro de 2022	15:00h	14h00 às 15:00



INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO DA PROVA	HORÁRIO PERMITIDO PARA ENTRADA
1325626	LUCAS GALDINO DA SILVA SOUZA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1339652	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1330479	MARCELO PEDRO DA SILVA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1343697	MARCIO ANTONIO MIRANDA DE MORAIS	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1327011	MARCOS ANDRÉ PEREIRA DE LIMA JUÚNIOR	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1323865	MARCOS PEQUENO DE SOUSA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1336144	MATHEUS GABRIEL BARBOSA DA SILVA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1329364	ODILON FELICIANO RIBEIRO NETO	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1340317	PLÍNIO LIMA DO REVOREDO	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1324080	REGINALDO FERREIRA DE ARRUDA GOMES JUNIOR	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1324069	ROBERTO PAIVA DA SILVA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1338957	THOMAZ LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1340695	VICTOR EMANUEL CARVALHO FIRMINO	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1320997	WALDVALTER MARQUES DA SILVA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1317509	WILKSSA GABRIELLY MOREIRA CAMILO DA SILVA	17 de janeiro de 2022	16:00h	15h00 às 16h00
1328410	ALAN SILVA CASSIMIRO	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1344159	ARTHUR GALDINO MARIANO	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00



INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO DA PROVA	HORÁRIO PERMITIDO PARA ENTRADA
1338779	AYRTON LINS DE FARIAS	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1316501	BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1321253	CLAUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1316547	DAVID THOMAS MIRANDA DA SILVA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1338416	DIEGO LUCENA MEDEIROS	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1338614	ECLISON RODRIGUES DA SILVA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1333659	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1316319	JAELSON LIMA DE OLIVEIRA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1326602	JESSÉ CRECÊNCIO DA COSTA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1337762	JOAO PEDRO DE MEDEIROS ALVES	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1325908	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1331090	JOSÉ THIAGO LINS BEZERRA	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1316378	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	18 de janeiro de 2022	08:00h	07h00 às 08h00
1325626	LUCAS GALDINO DA SILVA SOUZA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1339652	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1330479	MARCELO PEDRO DA SILVA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1343697	MARCIO ANTONIO MIRANDA DE MORAIS	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00



INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO DA PROVA	HORÁRIO PERMITIDO PARA ENTRADA
1327011	MARCOS ANDREÉ PEREIRA DE LIMA JUÚNIOR	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1323865	MARCOS PEQUENO DE SOUSA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1336144	MATHEUS GABRIEL BARBOSA DA SILVA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1329364	ODILON FELICIANO RIBEIRO NETO	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1340317	PLÍNIO LIMA DO REVOREDO	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1324080	REGINALDO FERREIRA DE ARRUDA GOMES JUNIOR	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1324069	ROBERTO PAIVA DA SILVA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1338957	THOMAZ LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1340695	VICTOR EMANUEL CARVALHO FIRMINO	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1320997	WALDVALTER MARQUES DA SILVA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00
1317509	WILKSSA GABRIELLY MOREIRA CAMILO DA SILVA	18 de janeiro de 2022	09:00h	08h00 às 09h00